



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2018, Edição nº 4785, Página nº 03 e 04

### DECRETO Nº 4002/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCACAO	R\$ 5.000,00
33.90.40.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	
103 - 5% S/ TRANSF.CONSTITUCIONAIS	R\$ 5.000,00
104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCACAO	R\$ 3.000,00
33.90.47.00 - OBRIGACÖES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCACAO	R\$ 1.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
103 - 5% S/ TRANSF.CONSTITUCIONAIS	R\$ 5.000,00
33.90.40.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	
103 - 5% S/ TRANSF.CONSTITUCIONAIS	R\$ 3.000,00
104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCACAO	R\$ 2.000,00
33.90.47.00 - OBRIGACÖES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
103 - 5% S/ TRANSF.CONSTITUCIONAIS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTACÃO.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Fonte	Descrição		VALOR
	103 - 5% S/ TRANSF.CONSTITUCIONAIS	R\$	14.000,00
	104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCACAO		11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
03 de julho de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**